



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS
Ética e Compromisso a Serviço do Povo

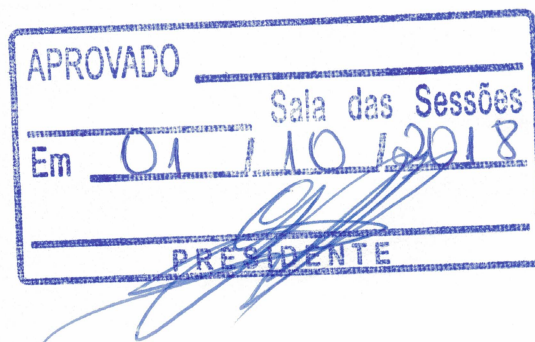
INDICAÇÃO Nº 426/2018

Exmo. Sr.

Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a criação do Projeto Rua de Lazer, a ser realizado quinzenalmente em formato itinerante.

JUSTIFICATIVA

O Projeto Rua de Lazer tem como objetivo a restauração da função social da rua, como espaço democrático de uso, priorizando os modos de transporte coletivo, a pé e de bicicleta; a defesa e preservação do meio ambiente e do patrimônio histórico, cultural e artístico nos projetos e ações ligados ao transporte e à circulação urbana; a promoção do desenvolvimento urbano, econômico e social de forma sustentável.

A rua de lazer itinerante proporcionará maior participação da população, tendo em vista muitas vezes, a dificuldade de locomoção até o centro do Município.

Sala das Sessões, 01 de outubro de 2018.


Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)

Vereador